INDICAÇÃO Nº 38/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **ANTÔNIO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 159, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, e considerando pedido formalizado na tribuna da Câmara de Vereadores na última sessão, apresenta ao Plenário a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção e uma rua, bem como, calçamento na Rua do Campo, nas proximidades do Parque de Vaquejada Etelvino Santana, no Distrito de Pindorama, sendo solicitado, em caráter de urgência, que ao menos seja realizada a aplicação de cascalhamento na via, e, se possível, o devido calçamento."

Justificativa:

A infraestrutura urbana adequada é fundamental para a mobilidade, qualidade de vida e desenvolvimento das comunidades. A Rua do Campo e arredores, no Distrito de Pindorama, necessita urgentemente de melhorias em suas vias, especialmente na rua nas proximidades do Parque de Vaquejada Etelvino Santana, que se encontra em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, principalmente em períodos chuvosos.

A presente indicação encontra respaldo legal na Constituição Federal, no Art. 30, inciso VIII, que atribui aos municípios a responsabilidade pelo ordenamento territorial e pela realização de serviços públicos de interesse local, como a pavimentação de vias urbanas. Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) determina, em seus artigos 2º e 40, que a política de desenvolvimento urbano deve garantir infraestrutura adequada para a população, promovendo acessibilidade e segurança nas vias públicas.

Os benefícios da realização desta obra incluem:

- Melhoria da acessibilidade para os moradores e visitantes da região;
- Redução da poeira e da lama, prevenindo problemas respiratórios e outros impactos à saúde pública;
- Facilidade no tráfego de veículos e pedestres, melhorando a mobilidade local;
- Valorização da área e incentivo ao desenvolvimento urbano e comercial no bairro.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize, em caráter de urgência, a abertura de uma rua e cascalhamento da via, e, se possível, a execução do calçamento definitivo, garantindo melhores condições de infraestrutura para a comunidade da rua do Campo, nas proximidades da Parque de Vaquejada Etelvino Santana.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, 25 de março de 2025.

Antônio Alberto Nogueira dos Santos
Vereador